



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.670 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.241, de 03 de maio de 2018, e o resultado das eleições realizadas no dia 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- a) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Cristina Gadelha Navarro Vieira – Titular;
Tatiana Cristina Bastos – Suplente;
- b) **Secretaria Municipal de Educação:**
Luciana Adeli Pregnotato de Oliveira – Titular;
Carla Fernanda Figueiredo Félix – Suplente;
- c) **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:**
Maria Fernanda Vieira Frayha – Titular;
Patrícia Maria Vieira Bertoni – Suplente;
- d) **Secretaria Municipal da Fazenda:**
Gabriel Domingos de Oliveira – Titular;
Ana Lúcia Aparecida da Silva Montevechi – Suplente;
- e) **Secretaria Municipal de Promoção Social:**
Nelson Fernando Maure – Titular;
Caroline de Souza – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.670 – fl. 02/02 /

f) Procuradoria Geral do Município:

Elaine Cristina Reis – Titular;
Samuel Marcondes – Suplente;

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Usuários:

1. Lucilene Carvalho da Silva – Titular;
Maycon Marques de Almeida – Suplente;
2. Peterson César de Jesus – Titular;
Jaciera Freire de Almeida – Suplente;

b) Entidades e organizações de assistência social:

1. Neni Lopes de Almeida Souza Silva – Titular;
Adriana de Fátima Sanches da Cruz Carvalho – Suplente;
2. Ângela Cristina Roxo – Titular;
Pedro Henrique de Carvalho Godoy – Suplente;

c) Trabalhadores do SUAS:

1. Rosana de Fátima Figueiredo Nogueira – Titular;
Stela Malaquias Justiniano – Suplente;
2. Cíntia Bernardes Cunha – Titular;
Felipe Miranda Marques – Suplente;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em 15 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JULHO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicada no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 12.759, de 02 / 07 /2018.